



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECR. DE ADM. E FINANÇAS DA CMAA



PORTARIA N°. 008/2025/CMAA/ADM

Alto Alegre/RR, 04 de maio de 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores, Presidente, Secretários, Chefe de Gabinete, Agente de Contratação e Efetivos Municipal de Alto Alegre.

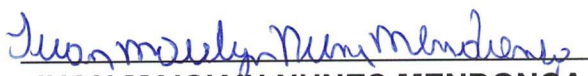
O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de 01 (uma) diária no valor R\$ 350 (trezentos e cinquenta) reais, ao Presidente da Câmara, Sr. Fabio da Silva Costa, para a cidade de Boa Vista, no dia 05 de maio de 2025. O objetivo da viagem é verificar a possibilidade de agendamento da Carreta dos Direitos, juntamente com o Defensor Público Geral do Estado de Roraima, Dr. Oleno Matos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,


JUAN MAICLYN NUNES MENDONÇA
Secretário de Administração e Finanças